



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2025 - CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2025

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal de nº 412/2008, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE

NOMEAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente (CMDCA) de São João do Cariri, com a seguinte composição:

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Albaneide Gonçalves da Silva Nilo Suplente: Claudiana de Sousa Meira

2- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Garcia Felipe Suplente: Maria Betânia Bezerra Cavalcante

3- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Maria das Neves Trajano de Queiroz Suplente: Maria Francielly dos Santos Cavalcante

4- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Miriam Rafaela Almeida de Oliveira Suplente: Dayane Almeida Dias

5- Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil

Titular: Ezequiel Oliveira Fernandes Suplente: Inácia Roselli de Queiroz Farias

6- Representante do Santuário Nossa Senhora dos Milagres

Titular - Cristiano Almeida do Nascimento Suplente - Wellington Alves dos Santos

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
 PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
 Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250423114415 - Data/Hora Publicação: 16/04/2025 15:26:01

LEI

LEI 781/2025 - DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ACS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 781/2025.

Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e da outras providencias.

Art. 1º - Fica estabelecida a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João do Cariri – PB, em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), na forma do que preceitua a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único: Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as dotações consignadas nas LOA/2025, de acordo com o estabelecido nos art. 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250423090912 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:11:20

LEI

LEI 782/2025 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 782/2025.

Dispõe sobre a atualização salarial e da outras providencias.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial do salário mínimo para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir de 01 de janeiro do ano em curso, para os servidores municipais, fundamentado no valor fixado pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as dotações consignadas nas LOA/2025, de acordo com o estabelecido nos art. 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250423091132 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:13:01

LEI

LEI 783/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTARS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 783/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00

TOTAL GERAL	586.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício financeiro, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	586.000,00

TOTAL GERAL	586.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20250423091304 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:13:55

LEI

LEI 784/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRPEDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 784/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 2.760.750,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1013	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE EDUCAÇÃO		
25690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		
4.4.90.93.99	Indenizações		31.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.99	Material De Consumo		20.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.2017.2027	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.30.99	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
04.122.2015.1029	CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS E PARQUES		
27100000	Transferência Especial dos Estados		
3.3.90.51.99	Obras E Instalações		313.000,00
3.3.90.93.99	Indenizações E Restituições		21.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
04.122.2015.1029	CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS E PARQUES		
27060000	Transferência Especial da UNIÃO		
3.3.90.51.99	Obras e Instalações		2.165.000,00
3.3.90.93.99	Indenizações e Restituições		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
13.392.2011.2071	MANTER DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
27150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.93.99	Indenizações e Restituições		1.450,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
13.392.2011.2071	MANTER DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
27160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.93.99	Indenizações e Restituições		600,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
25510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		5.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
13.392.2011.1051	REFORMAR O CENTRO CULTURAL		
27100000	Transferência Especial dos Estados		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.000,00
3.3.90.93.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.200. 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
26050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		26.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15.452.2037.1034	CONSTRUIR/REFORMAR VIAS PÚBLICAS COM PARALELEPIPEDOS		
27010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.93.99	Indenizações e Restituições		21.000,00
TOTAL GERAL			2.760.750,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **SUPERAVID FINANCEIRO** verificado no exercício de 2024, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	26.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	146.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.700,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	394.000,00
706	Transferência Especial dos Estados	2.166.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.450,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	600,00
TOTAL GERAL		2.760.750,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20250423091358 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:17:00

LEI

LEI 785/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 785/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios ou termos de contratos de cooperação com Cooperativas Agropecuárias instaladas e com funcionamento no território do Município, com o objetivo de subsidiar as ações que visem o atendimento das exigências legais, sanitárias e de certificações, fazendo com que as mesmas possam comercializar seus produtos no Comércio local, regional e nacional.

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 605 2002 2042	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
15000000	Recursos Ordinários		
3.3.50.43.01	Subvenções Sociais		60.000,00

Art. 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 605 2002 2042	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
15000000	Recursos Ordinários		
3.3.90.30.19	Material de Consumo		60.000,00

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20250423091820 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:20:19

LEI

LEI 786/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 786/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.301.100,00 (um milhão, trezentos e um mil e cem reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2009.2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas		125.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.13.99	Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

02.700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2022.2035	MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA - IGD	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2006.2034	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.2005.2080	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.99	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.2005.2069	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.608.2024.1043	ADQUIRIR VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente		230.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

02.700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2006.2083	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
25510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		5.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2018.2051	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
25400000	Transferências do FUNDEB		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2018.2051	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
25430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2027	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
25421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2018.2073	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
25500000	Transferência do Salário- Educação		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		2.400,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
25411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		40.000,00

TOTAL GERAL	1.301.100,00
--------------------	---------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **SUPRAVIT FINANCEIRO** verificado no exercício de 2024, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
550	Transferência do Salário- Educação	2.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	230.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos	90.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
TOTAL GERAL		1.301.100,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20250423092033 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:21:32

LEI

LEI 787/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 787/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.901	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
26 782 2035 1040	CONSTRUIR PASSAGENS MOLHADAS		
17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Intrumentos Congeneres dos Estados		
4.4.90.51.99	Obras e Instalações		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 2010 1007	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAUDE		
17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Intrumentos Congeneres dos Estados		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		225.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15 452 2031 1032	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE INFRAESTRUTURA		
17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Intrumentos Congeneres dos Estados		
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00

TOTAL GERAL	575.000,00
-------------	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no presente exercício, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	575.000,00
	TOTAL GERAL	575.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20250423092142 - Data/Hora Publicação: 23/04/2025 09:22:30



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020